

Vacina contra a Covid - Dose de reforço ou 3ª dose

Categoria: COVID-19

Data de Publicação: 20 de setembro de 2021

O Ministério da Saúde, após ampla avaliação e considerando que, tanto os idosos quanto os indivíduos com alto grau de imunossupressão apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes, decide liberar a administração da dose de reforço para a vacina contra a Covid-19, para os seguintes grupos e com os seguintes critérios: Uma dose de reforço da vacina para todos os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado. Uma dose de reforço para pessoas com alto grau de imunossupressão, respeitando o prazo de 28 dias após última dose do esquema básico, nos seguintes casos:

- Imunodeficiência primária grave;
- Quimioterapia para câncer;
- Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras;
- Pessoas vivendo com HIV/Aids com $CD4 < 200$ céls/mm³;
- Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias;
- Uso de drogas modificadoras da resposta imune, entre eles (metotrexato, leflunomida, azatioprina, ciclosporina, infliximabe, etanercepte, adalimumabe, certolizumabe, golimumabe, tocilizumabe);
- Pacientes em hemodiálise;
- Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

Com base nesse conteúdo a Secretaria da Saúde do município de Veranópolis, abre agendamento para vacinação desses grupos. Inicialmente a abertura da vacinação da "Dose de Reforço" acontecerá para os idosos com 80 anos ou mais que receberam as duas doses da vacina, até dia 21/03/21. E para os imunossuprimidos, que se enquadram nos critérios acima mencionados, os quais deverão ter finalizado o esquema vacinal até 24/08/21 e deverão apresentar um comprovante da sua situação no momento da vacinação (laudo médico, receita médica, exames comprobatórios). A aplicação da nova dose da vacina contra a Covid acontece no dia 22 de setembro, em todas as unidades de saúde do município, através de agendamento telefônico pelo AGENVAC = telefone (54) 3441-9340. No dia da vacinação é necessário apresentar documento de identificação, CPF, Cartão de Vacinação e Cartão do SUS. É importante que no momento do agendamento a pessoa tenha em mãos o número do CPF e a data de nascimento, e que anote as informações do local e horário onde irá realizar a vacina, dirigindo-se a unidade de saúde no horário informado pelo sistema, a fim de contribuir com a organização e evitar aglomerações. É de extrema importância que o horário agendado pelo sistema seja respeitado e cumprido. O AGENVAC (3441-9340) funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana.